

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍRA - PR
 Rua Pastor João Soren, 1188
 Fone: (44) 3642-1144 - CEP 85980-000
 Guaira - PR

MARCIA REGINA CENTENARO COSTA

TITULAR DESIGNADA
 CPF:029.243.599-10

REGISTRO GERAL

FICHA
 1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº.....**16.585**.....**MATRÍCULA N.º 16.585.-**

Guaíra, 20 de fevereiro de 2015.

IMÓVEL: Lote nº. (III e IV-PARTE)-A-B-C)-10, (subdivisão do Lote nº. (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C), situado na 1ª Gleba do Loteamento da **Companhia Mate Laranjeira**, nesta cidade de Guaíra/PR, com Área de 720,00m²., com as seguintes confrontações: **Frente:** Por uma distância de 20,00 metros, confronta com o Lote nº. ((III e IV-Parte)-A-B-C))-13 (Alargamento da Av. Martin Luther King); **Lado Direito:** Por uma distância de 36,00 metros, confronta com o lote nº. ((III e IV-Parte)-A-B-C))-09; **Lado Esquerdo:** Por uma distância de 36,00 metros, confronta com o Lote nº. ((III e IV-Parte)-A-B-C))-11; e, aos **Fundos:** Por uma distância de 20,00 metros, confronta com o Lote nº. ((III e IV-Parte)-A-B-C))-03. (Observador colocado no interior do lote em referência, olhando para a Avenida Martin Luther King). **Eng.º Augusto de Nadai** – Aprovado em 07/01/2015 – CREA/ART Nº 20141800242 – quitado em 08/05/2014.

PROPRIETÁRIOS: 1-) **FRANK KIYOSHI HASSE**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Assai/PR, nascido aos 23/03/1960, filho de Washington Issamu Hasse e Iracy Ritsuko Hasse, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº. 1.996.865-SSP/PR expedida aos 25/10/1977, inscrito no CPF Nº. 465.896.009-53, casado sob o regime de comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a senhora **Maria Stela Gonçalves de Souza Hasse**, brasileira, advogada, natural de Colorado/PR, nascida aos 09/08/1963, filha de José Gonçalves de Souza e Gedalva Pereira de Souza, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº. 2.138.656-1-SSP/PR expedida aos 14/01/1999 inscrita no CPF Nº. 517.638.009-97, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 4880, na cidade de Umuarama/PR; 2-) **NELIO NIVALDO GUAZZELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Tapejara/PR, nascido aos 21/08/1961, filho de Nivaldo Guazzelli e Dalbertina Virginia Guazzelli, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº. 2.035.981-SSP/PR expedida aos 24/04/1978 e inscrito no CPF nº. 474.316.369-20, casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a senhora **Nanci Zafanelli do Amaral Guazzelli**, brasileira, pedagoga, natural de Andirá/PR, nascida aos 07/10/1964, filha de Walter do Amaral e Odette Zafanelli do Amaral, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº. 3.527.198-8-SSP/PR expedida aos 23/10/1981, inscrita no CPF Nº. 577.110.209-10, residentes e domiciliados na Rua Miguel Ângelo Remor, 2761 na cidade de Umuarama/PR; 3-) **JOSÉ APARECIDO CORREA**, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, natural de Batista Botelho/SP, nascido aos 25/08/1944, filho de José Correa Ribeiro Filho e Maria Pierini Correa, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº. 548.153-8-SSP/PR e inscrito no CPF Nº. 119.635.739-00 e 4-) **GENI BORDIN**, brasileira, solteira, secretária, natural de Palotina/PR, nascida aos 03/11/1968, filha de Ivo Bordin e Amélia Kuiava Bordin, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº. 4.196.940-7-SSP/PR expedida aos 18/10/1984, inscrita no CPF Nº. 943.352.499-34, residentes e domiciliados em Guairá/PR, na Rua San Andrés, nº. 07, Vila dos Técnicos, residencial Canaã.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro anterior Matrícula nº. 13.835, Livro 02 de Registro Geral deste Serviço Registral.

M. Centenaro
 (Márcia Regina Centenaro Costa)
 Titular Designada

AV-01-16.585. PROTOCOLO Nº. 84087, de 20 de fevereiro de 2015 - LV 1-E

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO: Conforme requerimento do proprietário em data de 30/07/2014, juntamente com mapas, memoriais e demais documentos necessários que ficam arquivados nesta Serventia, procedemos a abertura da presente matrícula em razão ao **desmembramento** do lote original (III e IV-PARTE)-A, (III e IV-PARTE)-B e (III e IV-PARTE)-C.

VRC- 60,00 – C: R\$- 10,02.

Guaira, 20 de fevereiro de 2015. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa).

M. Centenaro

R-02-16.585. PROTOCOLO Nº. 90576, de 27 de fevereiro de 2020 - **LV 1-F**

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora datado de 03 de fevereiro de 2020, expedido pela Técnica Judiciária, Vanessa Barreto Giroto Nunes, oriundo da 1ª Vara Cível de Umuarama/PR, extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0013570-76.2015.8.16.0173**, por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Umuarama/PR, Dr. Pedro Sérgio Martins Junior.

EXEQUENTE: FABIO TAKACHI HASE.

EXECUTADOS: FRANK KIYOSHI HASSE, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº. 1.996.865-SSP/PR, expedida aos 25/10/1977, inscrito no CPF Nº. 465.896.009-53; NELIO NIVALDO GUAZZELLI, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade CIRG Nº. 2.035.981-SSP/PR, inscrito no CPF Nº. 474.316.369-20; e, FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

IMÓVEL: PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de FRANK KIYOSHI HASSE e NELIO NIVALDO GUAZZELLI.

VALOR: R\$ 676.610,31 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e um centavos).

CONDIÇÕES: As constantes no Termo de Penhora.

DEPOSITÁRIO: Fabio Takachi Hase.

FUNREJUS GUIA Nº. 14000000005566516-6 – Recolhido o valor de **R\$ 1.353,22**, em data de 09/03/2020.

VRC- 4.312,00 – C: R\$- 249,66 + R\$ 4,67.

Guaira, 09 de março de 2020. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).

M. Centenaro

R-03-16.585. PROTOCOLO Nº. 90878, de 01 de junho de 2020 - **LV 1-F**

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 29 de maio de 2020, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Fernando Antonio Gaitkoski, em cumprimento ao **Mandado nº. 2460029**, datado de 14 de maio de 2020, pela Servidora, Andreia Toigo Macedo, extraído dos **Autos de Execução Fiscal nº. 5002832-81.2015.4.04.7004** – (Apenso: 5001446-45.2017.404.7004, 5004463-26.2016.404.7004, 5004553-63.2018.404.7004 e 5002180-59.2018.404.7004), oriundo da 5ª Vara Federal da Comarca de Maringá/PR, por determinação do MMª. Juíza Federal Substituta, Drª. Vanessa Viegas Graziano.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 1.090.580,50 (Um milhão, noventa mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos) – (Avaliado em R\$ 120.000,00).



CONTINUAÇÃO

CONDIÇÕES: As constantes no Mandado e Auto de Penhora.**DEPOSITÁRIO:** Não foi feito o depósito do imóvel pelo Oficial, tendo em vista que o domicílio da Executada é na cidade de Umuarama/PR e por tratar-se de imóvel vago.**FUNREJUS GUIA Nº. 14000000005779180-0 – R\$ 720,00 – (Base de Cálculo: R\$ 360.000,00) – (Ofício para inclusão na Conta Geral).****VRC- 4.312,00 – C: R\$- 249,66 + R\$ 4,67.****Guaíra, 01 de junho de 2020. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).****R-04-16.585. PROTOCOLO Nº. 92806, de 22 de julho de 2021 - LV 1-F****TÍTULO: (Hipoteca Judicial)**

FORMA DO TÍTULO: Conforme requerimento de parte interessada, Sr. **Fabio Takachi Hase**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no Conselho Regional de Odontologia, sob o nº PRCD 9169 e, igualmente inscrito no CPF/MF nº. 849.504.989-91, com endereço na Rua Francisco Derosso, 4557, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, por intermédio de sua procuradora **Camilla Tammy Marugal**, advogada, regularmente inscrita na OAB/PR sob o nº. 98.428, com escritório profissional situado na Av. João Gualberto, 1.721, 4º Andar, Juvevê, Curitiba/PR, datado aos 08 de julho de 2021, juntamente com determinação proferida pelo MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama/PR., Dr. Pedro Sérgio Martins Junior, aos 23 de outubro de 2015, referente aos **Autos de Execução de Título Extrajudicial sob o nº. 0013570-76.2015.8.16.0173**, é efetuado o presente registro para constar a **"HIPOTECA JUDICIAL"** do imóvel objeto da presente Matrícula, **com fundamento no artigo 495, § 2º do CPC** tendo como **Exequente: FABIO TAKACHI HASE** e **Executados: NELIO NIVALDO GUAZZELLI, FRANK KIROSHI HASSE** e **FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

VALOR DA CAUSA: R\$ 676.610,31 – (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e um centavos).**FUNREJUS GUIA Nº. 14000000007180781-6, recolhido o valor de R\$ 1.353,22 aos 13/08/2021.****Selo Funarpen: 0185165AVAA0000000172621S.****VRC- 4.312,00 – C: R\$- 280,71 + R\$ 5,25. Fundep: R\$ 14,03.****Guaíra, 13 de agosto de 2021. Escrevente Substituta (Camila Patricia da Silva Lima Dornelles).****AV-05-16.585. PROTOCOLO Nº. 94.964, de 03 de janeiro de 2023 - LV 1-G****AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).**

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/01/2023, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários **Frank Kiyoshi Hasse**, inscrito no CPF/MF sob nº. 465.896.009-53, e **Nelio Nivaldo Guazzelli**, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.316.369-20, cadastrada em 21/07/2020, pela emissora da ordem **Adriane Gonçalves Santos Zafaneli Molina**, referente ao **processo nº. 00003420520185090325**, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, protocolado sob o nº. 202007.2113.01238500-IA-340.

Selo Funarpen: F516n.v9qLm.zqTyO-42fq2.EbD2R.**VRC- 630,00 – C: R\$- 154,98 - Selo: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 7,74, ISS: R\$ 6,19. (custas**

CONTINUAÇÃO

diferidas)
Guaíra, 05 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

AV-06-16.585. PROTOCOLO Nº. 94966, de 04 de janeiro de 2023 - **LV 1-G**

AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/01/2023, faço constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS dos proprietários **Frank Kiyoshi Hasse**, inscrito no CPF/MF sob nº. 465.896.009-53, e **Nelio Nivaldo Guazzelli**, inscrito no CPF/MF sob nº. 474.316.369-20, cadastrada em 21/06/2022, pelo emissor da ordem Elson Palenske Filho, referente ao **processo nº. 00006454620185090025**, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, protocolado sob o nº. 202206.2115.02206383-IA-730.

Selo Funarpen: F516n.v9qLm.zqWyO-42ZJN.EbD2X.
VRC- 630,00 – C: R\$- 154,98 - Selo: R\$ 0,00 FUNDEP: R\$ 7,74, ISS: R\$ 6,19. (custas diferidas)
Guaíra, 05 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

AV-07-16.585. PROTOCOLO Nº. 94968, de 04 de janeiro de 2023 - **LV 1-G**

AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03/01/2023, faço constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário **Frank Kiyoshi Hasse**, inscrito no CPF/MF sob nº. 465.896.009-53, cadastrada em 19/08/2022, pelo emissor da ordem Cleiton Cardoso, aprovado por Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, referente ao **processo nº 00016293120178160086**, oriundo da Vara Cível da Comarca de Guaíra/PR, protocolado sob o nº 202209.0213.02308446-IA-610.

Selo Funarpen: F516n.v9qLm.zqWyO-42FQo.EbD2X.
VRC- 630,00 – C: R\$- 154,98 + Selo: R\$ 0,00 FUNDEP: R\$ 7,74, ISS: R\$ 6,19. (custas diferidas)
Guaíra, 05 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

R. 08-16.585. Protocolo nº 96.465, de 01 de novembro de 2023.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/10/2023, extraído dos Autos nº 0001834-93.2017.5.09.0025, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama/PR.

AUTOR: GERSON CANDIDO DE SOUZA.

RÉUS: FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, FRANK KIYOSHI HASSE e NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI.

SEGUIR

CONTINUAÇÃO

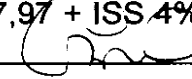
IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 22.137,01 (vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e um centavo).

CONDIÇÕES: As constantes no termo de penhora.

DEPOSITÁRIO: Nélcio Nivaldo Guazzelli.

FUNREJUS: Incluso na conta geral.

Selo de fiscalização: SFRIL.QJAEP.MUBq8-pX5Eo.F516q. Emolumentos: VRC- 648,00 - R\$ 159,41 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 7,97 + ISS 4%: R\$ 6,38 (emolumentos diferidos). Guaíra, 23 de novembro de 2023. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

R. 09-16.585. Protocolo nº 96.466, de 01 de novembro de 2023.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/10/2023, extraído dos Autos nº 0002152-76.2017.5.09.0025, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama/PR.

AUTOR: AIRTON ROSA.

RÉUS: FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, FRANK KIYOSHI HASSE E NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI.

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 27.044,38 (vinte e sete mil, quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

CONDIÇÕES: As constantes no termo de penhora.

DEPOSITÁRIO: Nélcio Nivaldo Guazzelli.

FUNREJUS: Incluso na conta geral.

Selo de fiscalização: SFRIL.6JtMP.MJbEP-3CuER.F516q. Emolumentos: VRC- 648,00 - R\$ 159,41 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 7,97 + ISS 4%: R\$ 6,38 (custas diferidas). Guaíra, 23 de novembro de 2023. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

R. 10-16.585. Protocolo nº 96.467, de 01 de novembro de 2023.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/10/2023, extraído dos Autos nº 0000114-57.2018.5.09.0025, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama/PR.

AUTOR: CLAUDENIR ROMA FREITAS.

RÉUS: FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, FRANK KIYOSHI HASSE E NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI.

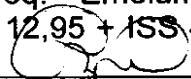
IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 37.114,13 (trinta e sete mil, cento e quatorze reais e treze centavos).

CONDIÇÕES: As constantes no termo de penhora.

DEPOSITÁRIO: Nélcio Nivaldo Guazzelli.

FUNREJUS: Incluso na conta geral.

Selo de fiscalização: SFRIL.6JPMP.MJbEP-qCWER.F516q. Emolumentos: VRC- 1.053,00 - R\$ 259,04 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 12,95 + ISS 4%: R\$ 10,36 (custas diferidas). Guaíra, 23 de novembro de 2023. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

R. 11-16.585. Protocolo nº 96.468, de 01 de novembro de 2023.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/10/2023, extraído dos Autos nº 0001503-14.2017.5.09.0025, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama/PR.

AUTOR: JAIR BISPO DOS SANTOS.

RÉUS: FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, FRANK KIYOSHI HASSE E NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

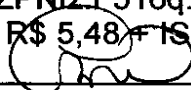
IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 15.657,71 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

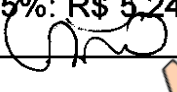
CONDIÇÕES: As constantes no termo de penhora.

DEPOSITÁRIO: Nélío Nivaldo Guazzelli.

FUNREJUS: Incluso na conta geral.

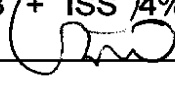
Selo de fiscalização: SFR12.65jdv.MjcWJ-ZPNfz.F516q. Emolumentos: VRC- 445,00 - R\$ 109,59 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 5,48 + ISS 4%: R\$ 4,38 (custas diferidas). Guaíra, 23 de novembro de 2023. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

R. 12-16.585. Protocolo nº 97.283, de 26 de abril de 2024.

PENHORA: Conforme Despacho, datado de 19 de abril de 2024, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, instruído do auto de penhora e avaliação, datado de 03 de abril de 2024, pelo juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, extraídos dos autos nº 0000132-78.2018.5.09.0025, em que figuram como Reclamante: **SIDNEY LAURINDO**, e como Reclamada: **FENICIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS**, procede-se o presente registro para constar que foi determinada a penhora sobre o imóvel da presente matrícula, ficando como depositário do bem: Nélío Nivaldo Guazzelli. Valor da dívida: R\$ 12.811,67 (doze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos). Valor da avaliação do imóvel: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Funrejus incluso na conta geral. Selo de fiscalização: SFR11.wJPEP.Mo4fc.i6EJn.F516q. Emolumentos: VRC- 378,00 - R\$ 104,71 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 5,24 + ISS 4%: R\$ 4,19 (custas diferidas). Guaíra, 03 de maio de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 13-16.585. Protocolo nº 97.462, de 31 de maio de 2024.

AVERBAÇÃO: (Indisponibilidade de Bens).

Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Nélío Nivaldo Guazzelli**, inscrito no CPF/MF nº 474.316.369-20, nos termos da ordem protocolada sob nº 202405.2713.03333999-IA-100, cadastrada em 16/05/2024, referente ao processo de nº 00011381420238160086, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaíra/PR. Selo de fiscalização: SFR11.5JZMP.sKjHf-HyRen.F516q. Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaíra, 13 de junho de 2024. Eu  Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 14-16.585. Protocolo nº 98.333, de 01 de novembro de 2024.

AVERBAÇÃO / INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **Frank Kiyoshi Hasse**, inscrito no CPF/MF nº 465.896.009-53 e **Nélío Nivaldo Guazzelli**, inscrito no CPF/MF nº 474.316.369-20, nos termos da ordem protocolada sob nº 202410.2211.03656546-IA-410, cadastrada em 22/10/2024, referente ao processo de nº 50002070620174047004, oriundo Tribunal Regional Federal da Quarta Região, Curitiba/PR. Selo de fiscalização: SFR11.7JVtP.CoifD-owMeb.F516q. Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas

CONTINUAÇÃO

diferidas). Guaíra, 13 de novembro de 2024. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 15-16.585. Protocolo nº 100.507, de 06 de novembro de 2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA – R.02: Nos termos da r. sentença proferida em 12/12/2024, pela Juíza de Direito Substituta Sandra Lustosa Franco, juntamente com o Ofício expedido em 12/05/2025, pelo Juiz Pedro Sérgio Martins Júnior, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0013570-76.2015.8.16.0173, oriundo da 1ª Vara Cível de Umuarama, é efetuada a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº. **02** desta matrícula. Selo de fiscalização: SFR12.C5aav.Crv5e-a3qoT.F515q. Emolumentos: VRC- 647 - R\$ 179,16 + SELO: R\$ 6,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,96 + ISS 4%: R\$ 7,17. Guaíra, 01 de dezembro de 2025. Eu Andressa Claro da Silva – Escrevente Substituta Legal.

AV. 16-16.585. Protocolo nº 100.507, de 06 de novembro de 2025.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL – R.04: Nos termos da r. sentença proferida em 12/12/2024, pela Juíza de Direito Substituta Sandra Lustosa Franco, juntamente com o Ofício expedido em 12/05/2025, pelo Juiz Pedro Sérgio Martins Júnior, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0013570-76.2015.8.16.0173, oriundo da 1ª Vara Cível de Umuarama, procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da hipoteca judicial** constante no **R-04**, da presente matrícula. Isenta de Funrejus, nos termos do artigo 3º, inc. VII, "b", 4, da Lei 12.216/98. Selo de fiscalização: SFR12.C5Fav.Crv5e-q32oT.F515q. Emolumentos: VRC- 630 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 0,00 + ISS 4%: R\$ 6,98. Guaíra, 01 de dezembro de 2025. Eu Andressa Claro da Silva – Escrevente Substituta Legal.

AV. 17-16.585. Protocolo nº 100.993, de 21 de janeiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **FRANK KIYOSHI HASSE**, inscrito no CPF/MF nº 465.896.009-53, nos termos da ordem protocolada sob nº 202601.2015.04464161-IA-516, referente ao processo de nº 0012155-82.2020.8.16.0173, oriundo da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Umuarama/PR. Selo de fiscalização: SFR11.Z1f9P.RMjRT-0aZe5.F515q. Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaíra, 28 de janeiro de 2026. Eu Andressa Claro da Silva – Escrevente Substituta Legal.

AV. 18-16.585. Protocolo nº 100.996, de 21 de janeiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **NELIO NIVALDO GUZZELLI**, inscrito no CPF/MF nº 474.316.369-20, nos termos da ordem protocolada sob nº 202601.2015.04464161-IA-516, referente ao processo de nº 0012155-82.2020.8.16.0173, oriundo da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Umuarama/PR. Selo de fiscalização: SFR11.ZJc9P.RMjRT-PaPe5.F515q. Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaíra, 29 de janeiro de 2026. Eu Andressa Claro da Silva – Escrevente Substituta Legal.